# EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2026 – RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO

**FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA – TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL (TCC) – POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA / PNAB**

A Secretaria Municipal de Cultura de Jundiaí (SMCULT) torna público o resultado final da Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 17/2026, realizada pela Comissão de Avaliação Técnica (CAT) conforme os critérios do Anexo 02, após a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar publicado em 22 de outubro de 2026, com aplicação da reserva de vagas prevista no item 6 e no Anexo 01 do edital.

## 1. Critérios de classificação

1.1 Cada inscrição foi analisada por 2 (dois) membros da CAT, e a nota final corresponde à média das notas atribuídas (item 10.8). A pontuação máxima é de 100 pontos.

1.2 São considerados aptos os projetos com nota final igual ou superior a 60 pontos (item 10.10, III). Os aptos não selecionados dentro do número de vagas compõem a lista de suplentes, por ordem de classificação (item 10.1, II).

1.3 As entidades optantes por cotas concorreram concomitantemente às vagas de ampla concorrência e à vaga reservada a pessoas negras. Optantes classificadas dentro das vagas de ampla concorrência não ocupam a vaga reservada (item 6.5). Não havendo proposta apta para a vaga reservada, ela é destinada, sucessivamente, às cotas de pessoas indígenas, de pessoas com deficiência e à ampla concorrência (item 6.7).

1.4 O piso mínimo de 2 (dois) projetos de entidades com trajetória ligada às culturas populares e tradicionais (item 6.8 e Anexo 01) foi atendido.

**Legenda:** PN – pessoa negra; PI – pessoa indígena; PcD – pessoa com deficiência. CNPJ parcialmente ocultado em atendimento à Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

## 2. Classificação – Categoria 01 – Termo de Compromisso Cultural (TCC) para projetos de Pontos de Cultura certificados

| Classif. | Inscrição | Proponente | CNPJ | Pontuação | Concorrência | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | 424 | ASSOCIAÇÃO CENTRO CULTURAL CAPOEIRA ÁGUA DE BEBER (CENTRO CULTURAL ÁGUA VIVA JUNDIAÍ) | 19.***.***/0001-97 | 81,50 | Ampla | Selecionado(a) – vaga ampla concorrência |
| 2º | 298 | INSTITUTO VIDA EM MOVIMENTO | 40.***.***/0001-48 | 78,50 | Ampla e cota PN | Selecionado(a) – vaga ampla concorrência |
| 3º | 686 | ASSOCIAÇÃO VIDA.COM (VIDAPONTOCOM) | 09.***.***/0001-32 | 78,00 | Ampla e cota PN | Selecionado(a) – vaga ampla concorrência |
| 4º | 1114 | INSTITUTO IÊ ARUANDÊ | 11.***.***/0001-30 | 77,00 | Ampla e cota PN | Selecionado(a) – vaga cota PN |
| 5º | 1101 | GRUPO SOL DA CIDADANIA | 05.***.***/0001-47 | 68,00 | Ampla | Suplente |
| — | 1132 | ACUP JUNDIAÍ | — | 39,00 | Ampla | Desclassificado(a) – pontuação inferior a 60 pontos (item 10.10, III) |
| — | 1121 | G.R.E.S. UNIÃO DA VILA RIO BRANCO | 59.***.***/0001-77 | 38,50 | Ampla e cota PN | Desclassificado(a) – pontuação inferior a 60 pontos (item 10.10, III) |
| — | 617 | ASSOCIAÇÃO MUSICAL SÃO JOÃO BATISTA | 50.***.***/0001-43 | 26,50 | Ampla | Desclassificado(a) – pontuação inferior a 60 pontos (item 10.10, III) |
| — | 1118 | JUNDCOMICS | 42.***.***/0001-15 | 22,50 | Ampla | Desclassificado(a) – pontuação inferior a 60 pontos (item 10.10, III) |

## 3. Recursos

3.1 Foi recebido 1 (um) pedido de revisão, apresentado pelo Instituto Vida em Movimento contra a desconsideração da inscrição nº 298 por duplicidade (item 5.3). O pedido foi **deferido**: verificou-se que houve equívoco na inscrição nº 1132 (ACUP Jundiaí) e que tratam-se de entidades distintas. A inscrição nº 298 foi considerada válida e avaliada por 2 (dois) membros da CAT, e a inscrição nº 1132 foi mantida, com a correção do registro.

3.2 Não foram apresentados outros recursos contra o resultado preliminar.

## 4. Disposições finais

4.1 Os selecionados serão convocados por e-mail para a Etapa de Habilitação, de 06/11 a 16/11/2026 (errata de 15/09/2026), com as orientações e a relação de documentos exigidos. A seleção constitui expectativa de direito, condicionada à habilitação documental e à disponibilidade orçamentária e financeira.

4.2 Os aptos não selecionados compõem a lista de suplentes e poderão ser convocados, por ordem de classificação, em caso de inabilitação ou desistência.

## 5. Composição da Comissão de Avaliação Técnica

Julia Cristina Sousa Canineo – representante do Poder Executivo (Secretaria Municipal de Cultura de Jundiaí)

Daiane Lara Landim da Silva – parecerista, representante da sociedade civil

Jundiaí, 4 de novembro de 2026.

**WILLIAM RAMOS**

Diretor do Departamento de Cultura